



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 006, DE 03 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus de Lagarto, para o preenchimento de vagas constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Coordenação do Campus de Lagarto em São Cristóvão:

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio da Reitoria (1º andar), Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE. Telefone: (79) 2105-6550. De 09h às 12h e das 14h às 16h.

1.2 – Sede Provisória do Campus de Ciências da Saúde de Lagarto:

Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas - Rua Padre Álvares Pitangueira, nº 248, Centro, Lagarto/SE. Telefone: (79) 2105-6550. De 09h às 12h e das 14h às 16h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 10/03/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 Não haverá recebimento de inscrições no dia 17/03/2011, que será considerado como dia não útil, em virtude do feriado municipal.

2.2 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

7.1 – 40 horas: Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de Ciências da Saúde de Lagarto

Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Fonoaudiologia	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Fonoaudiologia I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Fonoaudiologia
Fisioterapia	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Fisioterapia I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Fisioterapia, com Especialização em Saúde
Nutrição	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Nutrição I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Nutrição
Terapia Ocupacional	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Terapia Ocupacional I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Terapia Ocupacional
Farmácia	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Farmácia I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Farmácia
Enfermagem	01	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Enfermagem I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Saúde
Educação em Saúde	07	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Prática Comunitária I e II	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Psicologia ou Serviço Social, com Especialização em Áreas da Saúde ¹
Educação em Saúde	08	40	(ME) Anatomofisiologia; (D) Conceção e Formação do Ser Humano; Funções Biológicas I e II; Proliferação celular, inflamação e infecção; Percepção, Consciência e Emoção	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Educação Física ou Biologia
Educação em Saúde	07	40	(ME) Conceção e Formação do ser humano e habilidades em saúde; (D) Conceção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Habilidade em Saúde I e II	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional ou Odontologia. ²

¹ Item modificado pela Retificação nº 001, de 10/03/2011, publicada no D.O.U. de 11/03/2011.

² Item modificado pela Retificação nº 001, de 10/03/2011, publicada no D.O.U. de 11/03/2011.